



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



### **PORTARIA Nº 007/2023**

Designa comissão para estudos de viabilidade e pertinência da alteração do plano de carreiras, cargos, funções e remunerações dos servidores do Poder Judiciário - JME - especificamente visando à proposição de projeto de criação do cargo de gestor judiciário.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, consoante SEI nº 9.2023.0700.000065-4,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal dos servidores efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário – JME – e a instituição do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário – JME, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 60 da Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido com o Relator do Projeto de Lei, quando da tramitação junto à CCJ da Assembléia Legislativa, consignado no parecer lá aprovado;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido com a direção do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - SINDJUS RS;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Desembargador-Militar, Corregedor-Geral, Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a servidora Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, a servidora Fernanda Martinez Cauduro, Id. Func. 3356477, a servidora Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, a servidora Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379 e um(a) servidor(a) indicado(a) formalmente pelo SINDJUS RS, para, sob a Coordenação do primeiro, integrarem comissão para estudos de viabilidade e pertinência da alteração do plano de carreiras, cargos,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



funções e remunerações dos servidores do Poder Judiciário - JME, Lei nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, visando à proposição de projeto de criação do cargo de gestor judiciário. Fixo o prazo de até 240 dias a contar da publicação desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.362, de 20 de janeiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).